



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- SMDE  
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E AMBIENTAL- GRPDDUA

|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO Nº | <b>002.284770.00.1</b>                                   |
| INTERESSADO | <b>INEEX –Espaço esportivo de Condicionamento Físico</b> |
| ASSUNTO     | <b>Enquadramento da atividade “centro esportivo”</b>     |
| LOCAL       | <b>Praça Japão, 30</b>                                   |

### PARECER Nº01/ 2018

O GRPDDUA, em reunião realizada em 16/02/18, entende que a atividade “centro esportivo” deve conter quadras esportivas e/ou piscina em formato no mínimo semi-olímpico, podendo incluir outras atividades esportivas no mesmo complexo (ex. musculação, pilates, aeróbica, judô, box, etc.), estando sujeitas à análise de EVU, por estarem enquadradas como “equipamento esportivo e de lazer destinado à exploração comercial”, de acordo com o Anexo 11.1-folha 1 da LC 646/10.

\_\_\_\_\_  
SMDE Arq. Leticia Cruz Klein

\_\_\_\_\_  
SMDE Arq Patricia da Silva Tschoepke

\_\_\_\_\_  
SMDE Arq Antonio Carlos Selmo

\_\_\_\_\_  
SMDE Arq Daniela Vieira da Silva

\_\_\_\_\_  
SMAMS Arq Vaneska Paiva Henrique

\_\_\_\_\_  
SMAMS Arq Natércia Munari Domingos

\_\_\_\_\_  
ASSEJUR Marcelo da Silva Corletto